



*Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção Espírito Santo  
1ª Subseção - Colatina*

## **PORTARIA Nº 37 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Revoga a Nomeação de toda a composição das Comissões Permanentes e Temporárias da 1ª Subseção da OAB – Colatina/ES.**

**O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a nomeação de toda a composição, qual seja sua diretoria e membros, das Comissões Permanentes e Temporárias da 1ª Subseção da OAB/ES.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da de 20 de dezembro de 2019.

Colatina/ES, 16 de dezembro de 2019

**CRISTIANO ROSSI CASSARO**  
Presidente  
OAB-ES 1ª Subseção